



## CHAMADA INTERNA 01/2026 - PPGNEIM

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES - REFERENTE AO EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da UFBA torna pública a abertura das inscrições para a **Chamada Interna 01/2026** referente ao processo seletivo interno com fins de preenchimento de vagas para Professor Visitante, de acordo com o **Edital PV 022/2025 – PRPPG/UFBA – Contratação de Professor Visitante 2026** (Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, disponível em: [Edital nº 22-2025 - Professora Visitante](#))

#### 1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo interno visa selecionar professores visitantes brasileiros e estrangeiros para atuar no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo/PPGNEIM da Universidade Federal da Bahia. Os professores visitantes selecionados poderão permanecer no Programa por períodos de até 01 ano, renovável por mais um ano, para professores brasileiros. Para professores estrangeiros, a duração mínima é de 1 (um) ano, podendo ser renovado anualmente, desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

1.2 A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo/PPGNEIM.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

**2.1.** A seleção interna é uma das etapas previstas no edital **Edital PV 022/2025 – PRPPG/UFBA** para contratação de professor visitante 2026.

**2.2.** As normas deste edital interno seguem as orientações do edital **Edital PV 022/2025 – PRPPG/UFBA**.

**2.3.** Cabe à PRPPG a seleção final dos docentes que serão contratados dentre os indicados pelo PPGNEIM.



### 3. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação em Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva de forma presencial;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

### 4) DA INSCRIÇÃO

Os/as interessados/as deverão encaminhar os seguintes documentos, **até as 11 horas e 59 minutos do dia 27 de fevereiro de 2026**, através de formulário virtual. **Link: [FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÕES](#)**

- a) **Plano de trabalho** com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- b) **Currículo** do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
- c) **Comprovante de residência;**
- d) **Diploma de doutorado**, frente e verso, em formato PDF. **Para candidatos (as)**



**estrangeiros (as):** caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações. (no momento da contratação, os professores estrangeiros com doutorado no exterior deverão apresentar a tradução do diploma ou documento equivalente);

e) **Formulário de inscrição**, disponível em: [Formulário de inscrição](#)

f) **Os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas**, conforme itens 5, 6 e 7 do Edital PV 022/2025 – PRPPG/UFBA, deverão enviar o **documento de autodeclaração** devidamente assinado disponível em: [AI-pt](#) ou [AI-eng](#)

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1.** A seleção interna será realizada pela **Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo – PPGNEIM** para esse fim.

**5.2.** A Comissão fará a análise do curriculum vitae e do plano de trabalho, segundo os critérios, a seguir.

<b>Crítérios</b>	<b>Peso Percentual</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Currículo do candidato, considerando: (a) produção acadêmico-científica (b) experiência profissional (c) orientação acumulada	50%	50
Planos de trabalho, considerando: (a) mérito (b) relevância (c) atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação (d) cronograma planejado (e) produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s)	35%	35
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.  (a) Exemplos de interações: proposição de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente, participação de comissões do PPG	15%	15
Total:		100



**5.3 Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGNEIM podem ser encontradas nas seguintes páginas:** <https://www.ppgneim.ffch.ufba.br/pt-br/linhas-de-pesquisa>

**5.4** São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

## **6. DOS RECURSOS**

Poderão ser apresentados recursos pelo e-mail: [ppgneimselecao@gmail.com](mailto:ppgneimselecao@gmail.com), no período de **04 a 05 de março de 2026**.

## **7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA DOS/AS CANDIDATOS/AS PELO PPGNEIM**

Prazo de envio dos documentos dos/as candidatos/as ao PPGNEIM	Até às 11:59 do dia 27/02/2026 <b>Formulário para inscrições</b>
Avaliação dos/as candidatos/as pelo Colegiado do PPGNEIM	02/03/2026 a 03/03/2026
Divulgação dos Resultados da Seleção	03/03/2026 no site do PPGNEIM ( <a href="http://www.ppgneim.ffch.ufba.br/">http://www.ppgneim.ffch.ufba.br/</a> )
Período para recursos relativos a divulgação dos resultados	De 04./03/2026 até às 23:59 do dia 05/03/2026 pelo e-mail: <a href="mailto:ppgneimselecao@gmail.com">ppgneimselecao@gmail.com</a>
Avaliação dos recursos e divulgação do resultado final	06/03/2026
Aprovação em reunião do Congregação ratificando a pré-seleção interna realizada pelo Colegiado de Pós-graduação, indicando o Departamento ou Coordenação Acadêmica de lotação dos candidatos pré-selecionados	Data da reunião a definir
Data limite de envio dos resultados e documentação dos/as candidatos/as selecionados/as pelo Colegiado do PPGNEIM para a Pró-Reitora de Pós-Graduação (PRPPG).	13/03/2026

## **8 DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

**8.1** O enquadramento dos/das candidatas/as aprovados/as para fins de equivalência quanto à remuneração, distribuir-se-á entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou titular, conforme Anexo II do **Edital PV 022/2025 – PRPPG/UFBA CONTRATAÇÃO DE**



PROFESSOR VISITANTE 2026.

**8.2** O/A contratado/a ficará submetido/a exclusivamente ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Na finalização do período, a/o professor(a) deverá encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

**9.2** Sugerimos a leitura do Edital completo no link:

<https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/3775597>

**9.3** Para outras informações, utilize os contatos abaixo:

- Site: <http://www.ppgneim.ffch.ufba.br/>

**9.4** E-mail: [ppgneimselecao@gmail.com](mailto:ppgneimselecao@gmail.com)

**9.5** Os casos omissos relativos especificamente à seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**9.6** Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGNEIM.

Salvador, 23 de janeiro de 2026

**Prof. Dra. Janja Araújo**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos  
Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM)  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)